



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.525/2017

Concede licença sem vencimentos ao servidor **Marcus Vieira Gama** e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor **MARCUS VIEIRA GAMA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, matrícula 4524, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 2760/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01/06/2017. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 18 de maio de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração